

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (JURISTA) PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ATA N.º 7

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de técnico superior (jurista), do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., para celebração de um contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E, estando presentes os seguintes membros do júri:-----

Presidente: Dr. André Coelho, Diretor de Serviço de Gestão de Recursos Humanos;-----

1.ª Vogal Efetiva: Dr.ª Marta Venâncio, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos ;-----

2.ª Vogal Efetiva: Dr.ª Sara Teixeira, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Análise de questões/alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, após notificação do projeto de lista de ordenação final.-----
2. Elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados.-----

**1. Análise de alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados**

Tendo terminado o prazo de pronúncia dos candidatos, o júri procedeu à análise das questões recebidas, verificando que apenas o candidato Bruno Simões apresentou questões no período de audiência.-----

1.1. Análise da questão apresentada pelo candidato Bruno Simões, enviada a 28/08/2025, em período de audiência dos interessados após projeto de lista de ordenação final.-----

O candidato Bruno Simões veio invocar o seguinte: "Indicam V.Exa(s) na Ata 2 que a razão da exclusão refere-se à falta de habilitações académicas. Tenho várias, mas aquela que interessa para este concurso, nomeadamente no ponto 8.2 l) (Contabilidade e Fiscalidade) encontra-se na pág. 6 do documento anexo."-----

1.2. Análise da questão apresentada pelo júri:-----

A questão apresentada pelo candidato Bruno Simões respeita a exclusão do procedimento com fundamento na Ata n.º 2 por falta de habilitações académicas. Em primeiro lugar, tal questão deveria

ter sido levantada no primeiro período de audiência dos interessados que ocorreu com a notificação da lista de cãndidos admitidos e excluídos, uma vez que foi apresentada já no terceiro e último momento de audiência dos interessados, com a notificação do projeto de lista de ordenação final, esta questão seria extemporânea.-----

Quanto à habilitação académica referida pelo candidato (Contabilidade e Fiscalidade) esta não era a exigida para o presente procedimento. Conforme ponto 7.2. do aviso de abertura, a habilitação académica exigida era a licenciatura em Direito (área 380 segundo lista da CNEF).-----

Quanto à alegada exclusão, o candidato consta da lista de candidatos admitidos da Ata n.º 2, tendo sido regularmente notificado para aplicação do segundo método de seleção, a entrevista de avaliação de competências, sendo, após aplicação deste método, excluído por não ter comparecido à entrevista, o que o júri tinha feito constar da Ata n.º 4. -----

1.3. Em face do exposto, deliberou o júri, por unanimidade, não conceder provimento à questão apresentada, mantendo a exclusão do candidato por não comparência à entrevista de avaliação de competências, mantendo intacta a lista e a classificação final dos candidatos, constantes do projeto de lista de ordenação final.-----

## **2. Elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados**

2.1. O júri decidiu, por unanimidade, elaborar a lista unitária de ordenação final, em anexo à presente ata (anexo I).-----

2.2. Nada havendo a alterar, deliberou ainda o júri, por unanimidade, submeter à homologação do dirigente máximo do serviço as deliberações do júri tomadas no presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos e a lista de ordenação final dos candidatos aprovados.---

2.3. Por fim, deliberou o júri, por unanimidade, que a lista de ordenação final homologada deverá ser publicitada no site da ULSLO e notificada por e-mail aos candidatos.-----

3. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do júri do procedimento concursal que estiveram presentes.

O Presidente do Júri,



A 1.ª Vogal Efetiva,



A 2.ª Vogal Efetiva,



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (JURISTA) PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Lista de Ordenação Final dos Candidatos dos candidatos aprovados no procedimento concursal destinado ao recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado do mapa de pessoal da ULSLO, E.P.E., correspondente à categoria de técnico superior (jurista), para o SGRH.

Lista de Ordenação Final dos Candidatos  
(Anexo I)

Ordenação	Nome do candidato	Classificação Final
1.º	Francisco Dinis	16,70
2.º	Miguel Jorge Henriques da Cunha	16,28
3.º	Gonçalo Nuno Soares de Jesus	16,15
4.º	Francisco Potier Dias S. Meireles	15,95
5.º	Carolina Nunes Calçada	15,93
6.º	Luís Miguel Calado Mendonça	15,85
7.º	Ana Rita Gonçalves Veloso	15,34
8.º	Rui Miguel Matos Cosme Vargas Henriques	15,34
9.º	Carolina Isabel de Almeida Santos Soares e Silva	14,70
10.º	André Filipe Lourenço de Sá Leão	14,60
11.º	Alexandra Maria Pereira Dias	14,28
12.º	Ana Filipa da Fonseca Rebelo Raposo de Magalhães	13,98
13.º	Miguel Barros da Silva	13,85
14.º	Adalberto da Silva Coelho	13,27
15.º	Márcia Joana Carvalho dos Santos Quintas	12,24
16.º	Gonçalo Mendonça Madaleno	11,78

Lisboa, 12 de agosto de 2025

O Presidente do Júri,



A 1.ª Vogal Efetiva,



A 2.ª Vogal Efetiva,



